SF/26579.33330-35 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CI

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, seja incluído na lista de convidados da audiência pública requerida pelo Senador Veneziano Vital do Rêgo, no âmbito da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada a proporcionar um debate qualificado sobre a autonomia das agências reguladoras e a estabilidade institucional do setor energético brasileiro, o Sr. Heber Galarce, Presidente do Instituto Nacional de Energia Limpa – INEL.

JUSTIFICAÇÃO

A audiência pública proposta pelo Senador Veneziano Vital do Rêgo aborda tema de elevada relevância para o ambiente regulatório brasileiro, especialmente diante da importância das agências reguladoras para a segurança jurídica, a previsibilidade dos investimentos e o desenvolvimento sustentável da infraestrutura nacional.

A estabilidade institucional do setor energético depende da existência de órgãos reguladores tecnicamente independentes, capazes de exercer suas competências com autonomia, transparência e observância dos princípios que regem a administração pública e o interesse coletivo.

Nesse contexto, o Instituto Nacional de Energia Limpa – INEL acompanha de forma permanente os processos regulatórios que impactam o

setor elétrico brasileiro, contribuindo para o aprimoramento de políticas públicas e marcos regulatórios relacionados à geração distribuída, energias renováveis, ao armazenamento de energia e à modernização da infraestrutura energética nacional.

A inclusão do INEL no rol de convidados permitirá que esta Comissão disponha de subsídios qualificados para discutir mecanismos que assegurem maior segurança jurídica, eficiência regulatória e estabilidade institucional, elementos fundamentais para a expansão sustentável do setor energético brasileiro.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 9 de junho de 2026.

Senador Cleitinho
(REPUBLICANOS - MG)

SF/26579.33330-35 (LexEdit*)